

INDICAÇÃO 210/2006

Ementa : Indica cumprimento da Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo na recuperação e qualidade da capa asfáltica das Vias Públicas.

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a essa subscreve , nos termos regimentais vigentes INDICA ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal , o cumprimento da Lei de Uso , Parcelamento e Ocupação de Solo que prevê prazo e qualidade para recuperação das Vias Públicas danificadas em virtude da realização de serviços na rede de Água e Esgoto pela SABESP e Empresas Telefonia em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A empresa de Água e Esgoto SABESP , e Empresas de Telefonia em atendimento aos problemas dos consumidores tem danificado a capa asfáltica das ruas em vários pontos de nossa Cidade , havendo uma demora na recuperação da capa asfáltica e com a qualidade inferior existente ,por isso solicitamos do Sr. Prefeito Municipal o cumprimento do Projeto de Lei que prevê Uso e Ocupação de Solo do Município .

Paraguaçu Paulista, 03 de Agosto de 2006

SNEY ANTONIO SALOMÃO
Vereador